

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 183, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar GUSTAVO HENRIQUES BARROS, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474600023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, na Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, com validade a contar de 16 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB N. 057, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função especificada, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 01/2022 – Processo n. 57/001.751/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa OLN CONSTRUÇÕES EIRELI.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Substituto:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretor-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 58, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A Diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 06/2022 – Processo n. 57/006.974/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa OLN CONSTRUÇÕES EIRELI, em substituição ao fiscal titular designado através da Portaria "P" AGEHAB n. 44/2022, de 10 de março de 2022.

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.